



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o Status da Obra de “Urbanização de Favelas” - Novo PAC Seleções - 1ª Etapa - 2023.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca dos empreendimentos contemplados no âmbito do Novo PAC Seleções - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Tema: Periferia Viva - Urbanização de Favelas - 1ª Etapa 2023.

Conforme divulgação pública, o município de Santo André foi contemplado com recursos para os seguintes empreendimentos:

1. Santa Cristina / Cassaquera
2. Urbanização e qualificação urbana do território periférico Nova Centreville
3. Regularização Fundiária

Diante da extrema relevância destes projetos para o desenvolvimento urbano, a redução de desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população, solicito os seguintes esclarecimentos sobre o status de cada um:

I. Sobre os Empreendimentos de Urbanização:

1. Qual é a situação atual dos projetos Santa Cristina / Cassaquera e Nova Centreville?
2. Os projetos executivos já foram finalizados? As licitações para as obras já foram realizadas?
3. Em que consiste cada um dos projetos? Existe produção habitacional? Existe uma previsão de início e conclusão das obras?

II. Sobre o Empreendimento de Regularização Fundiária:

1. Qual é a situação atual do projeto de Regularização Fundiária?
2. Qual é a área ou quais são as áreas específicas (bairros, glebas, loteamentos) que serão atendidas por este projeto?
3. Quantas famílias estima-se que serão beneficiadas com a regularização fundiária?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

4. Quais são as ações específicas previstas no projeto (ex.: georreferenciamento, registro de cartório, adequação de vias, intervenções urbanísticas)?

A transparência na aplicação de recursos federais de grande porte é fundamental para garantir que os benefícios previstos cheguem à população da forma mais eficiente e célere possível.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 30 de setembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbso

CM-16



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.